



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## PORTARIA nº 22, de 23 de maio de 2024.

Concede férias à servidora legislativa AURA  
BEATRIZ GAUTIER MARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,  
resolve:

Art. 1º Conceder férias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 03/06/2024  
a 02/07/2024, à servidora legislativa Aura Beatriz Gautier Maria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 23 de maio de 2024.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2024

